

Ceilândia - Distrito Federal

matrícula
17.684folha
1folha
1matrícula
17.684

IMÓVEL: QUADRA-15(QUINZE), LOTE 71(SETENTA E UM) - SETOR INDUSTRIAL "9" - CEILÂNDIA-DF, medindo 10,00m pelos lados norte e sul e 70,00m pelos lados leste e oeste, ou seja, a área de 700,00m², limitando-se ao sul e oeste com vias públicas, norte com o lote 72 e leste com o lote 69, ambos da mesma quadra e setor.*****

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001-70.*****

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 105.131 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, CEILÂNDIA-DF, em 15.07.1999. O OFICIAL

Av-1/17.684 - Certifico, que de conformidade com o constante da matrícula nº 105.131 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a NOVOLAR MÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.584.441/0001-88, conforme R-1/105131. Esta por sua vez, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações de promitente compradora a BRADIBEL - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.452.037/0001-50, conforme R-2/105131, ambos do referido Registro Imobiliário.*****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15.07.99. O OFICIAL

R-2/17.684 - **PENHORA:** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora expedido em 27.02.97, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, firmado pela Diretora de Secretaria, Sra. Cerly Beatriz Manzan Guimarães, acompanhado do Auto de Penhora de 08.04.97, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 46.816/95, requerida por FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, contra BRADIBEL - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; NELSON SERAFIM CAGALI; EMYGDIO CAGALI e MARCOS ANTONIO CAGALI, procedeu-se o registro da penhora sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$11.069.32,80; **MMº JUIZ DE DIREITO:** Dr. ALFEU GONZAGA MACHADO; **OFICIAL DE JUSTIÇA:** Srª ROSÂNGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE; **FIEL DEPOSITÁRIO:** Sr. NELSON SERAFIM CAGALI, documentos aqui arquivados.*****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15.07.1999. O OFICIAL

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICADO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 20 de setembro de 2019.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.

* Matrícula oriunda do 3º RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva, P.A. 06044/98, do TJDF.

* VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDF20190330049868OYNW Para consultar o selo, acesse www.tjdf.jus.br

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdff.com.br

Pedido Certidão Nº: 469922

Emolumentos: R\$23,97 - F.R.C.: R\$1,68 - Total: R\$25,65



 Assinado digitalmente:
DANILLO ABE DUTRA
MENESES(01288092130)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 20/09/2019 09:16:56 -
03:00

 CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA AMÉRICA BRASILEIRA

 RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico